

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 13 de dezembro de 2021, deliberou o seguinte:-----

- remeter à aprovação da Assembleia Municipal, os documentos que compõem o Orçamento 2022 e Plano Orçamento Plurianual 2022-2026 e as Grandes Opções do Plano para 2022-2025 que se anexam, bem como, solicitar a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos termos do previsto no Anexo II das Normas de execução do orçamento municipal para 202; -----
 - aprovar a proposta do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Vale de Cambra, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remetendo-o à Assembleia Municipal, conforme o disposto as alíneas m) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo preceito legal; -----
 - aprovar a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2022, remetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, nos exatos termos da informação da DAF; -
 - propor à Assembleia Municipal a aprovação da alteração das Normas respeitantes às alíneas p) q) s) e t) do n.º1 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra, conforme informação jurídica.; -----
 - Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----
- Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 15 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

